



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 135/2022, de 08 de julho de 2022

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**


Vanderlei Carlos Machado, Prefeito de Divisa Nova – MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Ednei Vicente da Silva para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de um ano ao servidor EDNEI VICENTE DA SILVA, a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 08 de julho de 2022


Vanderlei Carlos Machado
Prefeito em exercício

